



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
Gabinete do VEREADOR BABÁ TUPINAMBÁ
PARTIDO PP

INDICAÇÃO N° /2025

Parintins-AM, 26 de agosto de 2025.

AUTORIA: VER. JOSÉ TUPINAMBÁ RIBEIRO PONTE.

ASSUNTO: Indico nos termos do artigo 69 do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal no sentido de solicitar ao Poder Executivo Municipal através da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINF junto com a Secretaria Municipal de Projeto e Desenvolvimento, instalação de redutores de velocidade em frente as escolas da cidade assim como em trechos de grande fluxo de trânsito no município, e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhora e Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos:

A instalação de redutores de velocidade em pontos estratégicos da cidade é medida essencial para promover mais segurança no trânsito e proteger vidas. Nas áreas escolares, essa ação é ainda mais urgente, pois garante maior proteção a crianças e jovens, forçando os condutores a reduzirem a velocidade e trafegarem com mais responsabilidade. Além das proximidades das escolas, faz-se necessário ampliar a presença de redutores em trechos de grande fluxo de veículos no município, contribuindo diretamente para a redução dos índices de acidentes. Os locais sugeridos para análise de viabilidade e instalação são: cruzamento entre a rua Pe. Augusto Gianola e a rua Gonçalves Maia; avenida Paraíba, próximo à FAMETRO; rua Pe. Augusto Gianola com rua Messias Augusto; rua Dr. Romualdo Corrêa com rua Dom Arcângelo Cerqua; avenida Nações Unidas, nas proximidades da escola de idiomas Aldair Kimura Seixas; e avenida Paraíba, próximo ao Brasileiro Expresso. Trata-se de uma medida preventiva, que prioriza a segurança da população, especialmente pedestres e estudantes, além de melhorar a organização do tráfego. Diante disso, solicito o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação desta indicação legislativa.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 26 de agosto de 2025.

José Tupinambá Ribeiro Ponte
Vereador - PP